

Decisão de recurso e contrarrazão do Pregão Eletrônico nº 07.031.2024

Mateus Ogliari Ruaro <mateus@itapema.sc.gov.br>

Ter, 27/08/2024 11:15

Para:licitação compras <licitacao@itapema.sc.gov.br>

Decisão:

Analizados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objetivos dos recursos administrativos dirigidos no âmbito do Pregão Eletrônico, após análise detalhada da contrarrazão apresentada pela empresa Enoque Informática Ltda. em relação ao recurso administrativo interposto por XLAN Ltda., passo a expor os argumentos das partes e a fundamentação deste parecer.

I. Dos Argumentos da Recorrente (XLAN Ltda.)

. Especificações Técnicas Não Atendidas:

A recorrente alega que a Enoque Informática Ltda. não cumpriu com as exigências técnicas estabelecidas no edital, especificamente no que diz respeito à capacidade de memória flash dos equipamentos ofertados.

A XLAN Ltda. afirma que o edital exigia uma memória flash de 256MB, mas o equipamento oferecido pela Enoque Informática possui uma memória flash NOR de 2MB e uma memória flash NAND de 128MB, totalizando 130MB, o que seria 50% inferior ao mínimo exigido.

. Argumento de Memória RAM vs. Memória Flash:

A recorrente tenta fazer uma distinção entre memória RAM e memória flash, utilizando essa distinção para argumentar que a solução ofertada pela Enoque Informática Ltda. não atende às especificações do edital.

. Inadequação da Proposta Vencedora:

A XLAN Ltda. conclui que o produto ofertado pela Enoque Informática Ltda. não atende ao requisito de memória flash estabelecido no edital e, portanto, a proposta vencedora deveria ser invalidada.

II. Dos Termos da Contrarrazão (Enoque Informática Ltda.)

. Adequação às Especificações do Edital:

A Enoque Informática Ltda. argumenta que o termo de referência do edital não especifica uma capacidade mínima ou máxima para a memória flash, mas apenas faz uma referência genérica.

Defende que a solução ofertada (NOR 2MB + NAND 128MB) é tecnicamente superior ou, no mínimo, equivalente à memória flash de 256MB mencionada pela recorrente, atendendo plenamente aos requisitos do edital.

. Superioridade Técnica do Equipamento Ofertado:

A empresa recorrida explica que a combinação de memórias NOR e NAND oferece vantagens significativas, como maior eficiência, desempenho otimizado e melhor custo-benefício, em comparação com uma memória flash única de 256MB.

Ressalta que a NOR proporciona um boot rápido e eficiente, enquanto a NAND oferece amplo espaço para armazenamento de dados operacionais, justificando assim a superioridade da solução proposta.

. Princípios Norteadores da Licitação:

A Enoque Informática Ltda. defende que a homologação de sua proposta vencedora está em conformidade com os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, ao oferecer um equipamento tecnicamente superior a um valor competitivo, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

III. Conclusão

A aceitação do equipamento, com base na análise técnica e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, pode ser justificada considerando que a configuração de memória proposta atende plenamente às necessidades operacionais do projeto de forma eficiente e econômica, representando uma proposta altamente vantajosa para a administração pública. A diferença significativa entre o valor cotado e o valor praticado no mercado, evidenciada pela análise detalhada do orçamento em anexo e da eficiência do equipamento, reforça a vantagem econômica da proposta. É fundamental que a justificativa inclua uma análise minuciosa das necessidades técnicas e uma avaliação criteriosa do custo-benefício ao longo do ciclo de vida do equipamento.

A aceitação do equipamento, com base na análise técnica e nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, pode ser justificada se demonstrado que a configuração de memória proposta atende plenamente às necessidades operacionais do projeto de forma eficiente e econômica, representando a proposta mais vantajosa para a administração pública. É fundamental que a justificativa seja acompanhada de uma análise detalhada das necessidades técnicas e uma avaliação criteriosa do custo-benefício, considerando o ciclo de vida completo do equipamento.

Justificativa Técnica

Eficiência Específica das Memórias NOR e NAND: A configuração proposta pela empresa Enoque Informática Ltda, com memória NOR de 2 MB para o bootloader e memória NAND de 128 MB para o sistema operacional e dados, oferece uma solução eficiente que atende às necessidades operacionais específicas de um switch. Essa configuração permite um equilíbrio entre rapidez de inicialização e capacidade de armazenamento, adequando-se às práticas modernas de desenvolvimento de software e hardware, portanto atendendo com maior eficiência o que foi solicitado em edital.

Inovação e Sustentabilidade: A proposta se alinha com o princípio de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, ao apresentar uma solução que pode ser mais eficiente em termos de consumo de energia e custo, sem comprometer a funcionalidade ou a performance.

Flexibilidade e Atualização Tecnológica: Considerando a rápida evolução da tecnologia, a solução proposta oferece flexibilidade para atualizações futuras, podendo inclusive superar as expectativas iniciais de desempenho e capacidade de armazenamento, conforme o avanço da compressão de dados e eficiência dos sistemas operacionais.

A justificativa para aceitação do equipamento proposto pela Enoque Informática Ltda, apesar de sua aparente não conformidade com a especificação de memória flash do edital, está fundamentada na eficiência técnica, na inovação, na sustentabilidade e no alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021. Sendo assim, a proposta não apenas atende as especificações propostas em edital, mas também promove a adoção de soluções tecnológicas avançadas que oferecem vantagens significativas para a administração pública.

MATEUS OGLIARI RUARO
GERENTE DE MANUTENÇÃO

Marcos Paulo Silvestre
CREA/SC 179.129-3
Diretor de Engenharia e Fiscalização
de Obras Públicas
SMS Itapema-SC
47 3 68

Mateus O. Ruaro
Assessor de Software
Portaria 674/2022

ORÇAMENTO 7105

Blumenau, 21 de agosto de 2024.

Orçamento solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapema.

Quem Somos?

A Infotel, atua a mais de sete anos na região de Blumenau e Vale do Itajaí, fornecendo produtos e serviços de instalação, consultoria e assistência técnica especializada para as áreas de: Informática, Telefonia, Automação Comercial, Redes, Cabeamento Estruturado e CFTV. Com inovação e simplicidade, trabalhamos para melhorar os processos de nossos clientes, fornecendo ferramentas tecnológicas que agilizam suas atividades, aumentando seus resultados.

Conforme nossos entendimentos, segue cotação para o switch solicitado:

1 - Descrição Técnica do Switch Sophos CS110-48P Sophos Switch - 48 port with PoE - US power cord + SUPORT 12 MOS

CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO - 176 Gbps

TABELA DE ENDEREÇOS MAC - 32K

MEMÓRIA - 512 MB

MEMÓRIA FLASH NOR - 2 MB

NAND 128 MB

MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE - 2 MB

Especificações técnicas

Suporte para até 256 VLANs simultâneas (de 4096 IDs de VLAN)

Interfaces de rede

10/100/1000BASE-T48

SFP 1G0

SFP+ 1G/10G4

Outras interfaces

Porta do console | Soquete de energia AC

Power over Ethernet

ALOCAÇÃO DE POTÊNCIA - 410W

PORTAS ATIVADAS POR POE 1 a 48

ORÇAMENTO 7105

Valores da solução:

Produto	Quantidade	Valor uni.	Valor Total
CS110-48P Sophos Switch - 48 port with PoE - US power cord + SUPORT 12 MOS	15	16.500,00	247.500,00
Valor total			247.500,00

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS – R\$ 247.500,00

Proposta válida por 10 dias | Condição de pagamento a negociar | Prazo de entrega 45 dias

O valor da proposta pode variar de acordo com a cotação do dolar.

Cotação do dolar no dia da proposta: R\$ 5,50
